



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

Dispõe sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE” ao ilustríssimo Senhor Deputado Federal JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA e dá outras providências.

O nobre Vereador QUIRINO FRANCISCO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para a deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí DECRETA o seguinte:

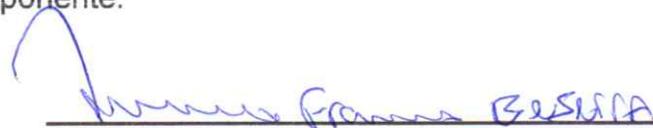
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Campo-grandense” ao ilustríssimo Senhor Deputado Federal **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, especialmente para esse fim.

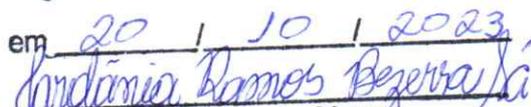
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 20 de outubro de 2023.

Vereador Proponente:


Quirino Francisco Bezerra
Vereador (PSD)

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Saia das Sessões

em 20 / 10 / 2023

Presidente da Câmara

APROVADO
Discussão 20 / 10 / 2023


1º Secretário

EXPEDIENTE

Lido em 20 / 10 / 2023


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Compareço à presença de Vossas Excelências, para apresentar o Projeto de Decreto Legislativo que concede TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA**.

O presente Título de Cidadão Campo-grandense vem fazer justiça e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande do Piauí-PI, pelo Deputado Federal Júlio César, onde no seu mandato vem sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. O Parlamentar contribui diretamente para a liberação de Emendas Parlamentares para diversos setores do Município.

Por isso, nada mais justo do que por intermédio deste Poder Legislativo, reconhecer a importância do seu trabalho como Deputado Federal em Nosso Município.

Solicito, portanto, que os nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Vereador Proponente:

Quirino Francisco Bezerra
Vereador (PSD)